**ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL**

**Edital nº 03/2025** – Edital DignidadES – 1º Prêmio de Boas Práticas em Reconhecimento ao Trabalho com a População em Situação de Rua do Estado do Espírito Santo, para selecionar e premiar **iniciativas que tenham como finalidades fortalecer, incentivar e promover a garantia de direitos, a dignidade, a autoestima, a autonomia e melhores condições de vida da população em situação de rua em território capixaba**

1. **COMPROMETENTE**: O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada SEDH, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede no Condomínio Edifício R. S. Trade Tower. Praia Do Canto - Vitória - ES. Avenida Nossa Senhora Da Penha, 714, 3º Andar - Praia Do Canto, Vitória - ES - CEP: 29.047-287 , representada legalmente por (identificação da Secretária de Estado de Direitos Humanos ou de Subsecretário(a) por esta designado para celebração do Termo).
2. **COMPROMISSADO:**

**Nome completo (pessoa física):**

**RG: CPF:**

**Endereço completo:**

**Telefone: E-MAIL:**

**DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA** (se aplicável)**:**

**Razão Social:**

**Cnpj:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome do Representante Legal:**

**Rg do Representante Legal:**

**Cpf Do Representante Legal:**

1. **DO OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEDH ao COMPROMISSADO, cuja prática intitulada foi selecionada pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em de de 2025.
2. **DO VALOR DO PRÊMIO:** O valor total do prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoa física ou jurídica, a ser pago em parcela única, até o 20º (vigésimo) dia útil após a assinatura desse Termo.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A despesa correrá à conta da Ação Orçamentária 10.48.101.14.422.040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, Natureza de Despesas: 3.3.90.31. Fonte de Recursos: 0101, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Exercício 2025.
4. **DO COMPROMISSO DAS PARTES**: As partes signatárias desse Termo comprometem- se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:
	1. Caberá ao COMPROMITENTE:
		1. Conceder ao COMPROMISSADO o prêmio nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.
	2. Caberá ao COMPROMISSADO:
		1. CONTRAPARTIDA:
			1. O Contemplado se compromete a participar, sem ônus para a administração do fechamento do projeto de premiação cuja proposta será a elaboração de publicação (gráfica ou mídia) a ser realizada pela SEDH que terá como objetivo a compilação de todas as experiências premiadas;
			2. O Contemplado se compromete disponibilizar a título de contrapartida uma ação/amostra/depoimento/produto de seu trabalho em atividades/ações desenvolvidas pela SEDH.
5. **DO NÃO CUMPRIMENTO:** O não cumprimento da minuta do termo de compromisso e do edital acarretará em eliminação imediata e inviabilizará a participação no próximo edital.

8.1 As infrações e sanções administrativas serão observadas a luz dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.2 Será garantido o direito a ampla defesa e ao contraditório:

* + - 1. Após cumprimento do prazo de 1 ano, o contemplado poderá participar dos editais seguintes.
1. **DO FORO:** Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.
	1. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.
	2. E por estarem em comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Vitória/ES, de de 20\_\_\_\_\_\_\_.

**NOME FUNÇÃO COMPROMISSADO**

**CARGO COMPROMITENTE**